



EDITAL 2017/2024 - ANEXO IV
LISTA DE ELEITORES TAES/DOCENTES E ALUNOS

EDITAL 17/2024 – ELEIÇÕES PARA COORDENADORIA E PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-CENTRO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolhas para Coordenadoria e para Representação do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul-Centro, no uso de suas atribuições, de acordo com os preceitos e cronograma estabelecidos pelo **Edital 17/2024**, TORNA PÚBLICA a **relação preliminar de eleitores, aptos** a participarem do processo eleitoral e da votação, nos termos do item 1.7, do Edital 17/2024, conforme lista e documentos a seguir, nos seguintes segmentos:

1- Servidores (TAES/DOCENTES);

Link> https://drive.google.com/file/d/1kOHE_XUiiqDsYbDxNARI2VZdlEdjlgeC/view?usp=sharing

2 – Alunos (DISCENTES);

Link> <https://drive.google.com/file/d/1ulwTDDj7CtfMg9ENfVv55Ux5NvOUfASj/view?usp=sharing>

2. O candidato, servidor, e alunos, cuja não conste na lista, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital, por meio do endereço eletrônico: eleicoes.jar@ifsc.edu.br.

CÍCERO BATISTA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Comissão Eleitoral

Portaria da Direção-Geral nº 117/2024, de 07 de novembro de 2024
<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-jaragua-do-sul/eleicoes>

Em 21 de novembro de 2024.